



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

PORTARIA Nº 24 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial do Idoso.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial do Idoso, presidida pelo Advogado **ADEMIR SANTOS CARDOSO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 28.409.

Art. 2º - Nomear os advogados **DANGLAR SOEIRO RODRIGUES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.239, como Vice-Presidente, **LEONARDO VEIGA FRANCO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.219, como Secretário Geral, **THALES DE ARAUJO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.114, Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados **LAUDECI VITORIA SCHERRER** inscrita na OAB/ES sob o nº 2.682, **LEANDRO CUNHA BADHI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.243, **PATRICIA NOVAIS SATHLER OLIVEIRA CALMON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.083.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES